

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 27A/2019

Gaspar, 03 de julho de 2019.

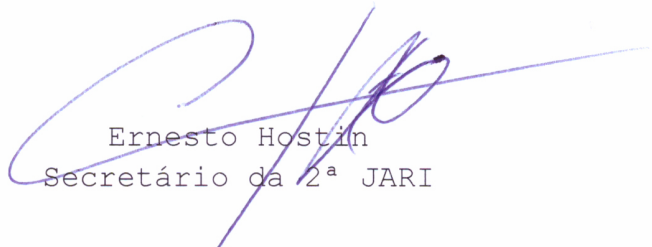
Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2ª Jari que será realizada no dia 05/07/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-308/2018**, Auto de Infração 54834718E
- PROCESSO N° **8147-248/2017**, Auto de Infração 8147018518
- PROCESSO N° **8590-038/2018**, Auto de Infração 8590140346

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ofício nº 26B/2019

Gaspar, em 28 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 28/06/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8590-024/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-309/2018 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-026/2018 (Despacho)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 28.06.2019

Aos dias vinte e oito do mês de junho de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-309/2018

REQUERENTE: JOSÉ POLICENO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834691E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MDX2756/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, mantendo-se o AIT por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-024/2018

REQUERENTE: ALVARO PORTO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590116679

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: OBO0106/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **cancelamento** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE NÃO APLICOU A ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.

Por um voto contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 28.06.2019

Pelo membro **Fábio Schramm** foi proferido despacho no Processo n° **8590-026/2018**, para a apresentação da: **Cópia AR da Notificação da Penalidade, Publicação do Edital da Autuação e Publicação do Edital da Penalidade.**

A próxima reunião será no dia 05/07/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



ANDRESSA COSTA
Membro



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro